



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018



ANO IX

Nº 421

ESPERANTINA - TO

terça-feira, 6 de outubro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 102/2026	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 102/2026

Esperantina - TO, 06 de outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, a senhora **Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 345/2025, de 30 de outubro de 2025, lei que institui o SISAN no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os(as) membros(as) da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com a seguinte composição:

A) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rubens Damasceno Brandao – Titular;
Francilene Ferreira Damasceno – Suplente.

B) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

José Alves Rodrigues – Titular;
Osvaldo Gomes de Araújo – Suplente.

C) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz – Titular;
Joel Araújo da Silva – Suplente;

D) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Leidiane Gomes Alves – Titular;
Amanda Carmo Nascimento – Suplente.

E) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Rênalde Pereira da Silva – Titular;

Wesley Silva – Suplente.

F) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Francisco Esequiel Santos – Titular;
Cleania Fé de Jesus – Suplente.

Art. 2º - Compete à CAISAN a articulação intersectorial das políticas públicas e o acompanhamento da execução das ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal



Diário Oficial do Município

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO ESEQUIEL SANTOS
Secretário de Administração